



A quem interessar possa

A Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica (CEAR) do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), entidade habilitada para conferir o título de especialista em medicina na área de Diagnóstico por Imagem com Atuação Exclusiva em Ultrassonografia Geral, nos termos e condições estipulados na Resolução do CFM nº 1666/2003 e por intermédio de convênio firmado junto à Associação Médica Brasileira, informa que os Cursos de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral credenciados pelo CBR são submetidos às normas por ele estabelecidas e recebem vistorias periódicas que podem culminar no descredenciamento do(s) serviço(s) na hipótese de não observação ao regramento vigente.

Desta forma, uma vez concluído o programa de dois anos de treinamento em instituição credenciada pelo CBR, os aperfeiçoandos estão autorizados a se submeter à prova para obtenção do título de especialista em Diagnóstico por Imagem com Atuação Exclusiva em Ultrassonografia Geral promovida pelo CBR.

São Paulo, dezembro de 2017.

Dr. Rubens Chojniak

Coordenador da Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica

**Em nome da Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica do
Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Dra. Alexandra Maria Monteiro Grisolia - RJ
Dr. Douglas Jorge Racy - SP
Dr. Eduardo Lima da Rocha - CE
Dra. Elise Tchie Tonomura - RJ
Dra. Maria de Fátima Viana V. Aragão - PE
Dr. Nelson Marcio Gomes Caserta - SP
Dra. Regina Lucia Elia Gomes - SP
Dr. Wagner Iared - SP

Dr. Danny Warszawiak - PR
Dr. Eduardo Bancovsky - SP
Dra. Eliane Maria Pinto Fiuza Ferreira - BA
Dr. Giuseppe D'Ippolito - SP
Dra. Mayra Veloso Ayrimoraes Soares - DF
Dr. Paulo Marcio da Silveira Brunato - SC
Dr. Valdair Francisco Muglia - SP